



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 176/2022

PROJETO DE LEI Nº 6.448/2022

PARECER DA CCJR Nº 360/2022

A Matéria, de autoria do Poder Executivo, está em conformidade com as normas da Lei Maior, que concede autonomia legislativa aos municípios para tratarem sobre assuntos de interesse local.

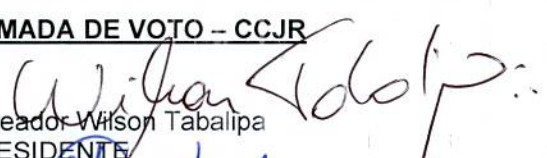
A Proposta objetiva a concessão de Gratificação Especial Extraordinária aos servidores municipais da área de Saúde. Essa gratificação será paga em três parcelas iguais e sucessivas nos meses de agosto, setembro e outubro de 2022.

Portanto, diante da legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância administrativa e social da matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável** para deliberação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 27 de julho de 2022.


Vereador Wilson Tabalipa
Relator/CCJR

TOMADA DE VOTO – CCJR


Vereador Wilson Tabalipa
PRESIDENTE


Vereadora Pedrinho Sanches
SECRETÁRIO


Vereadora Professora Vivian Repessold
MEMBRO

JCC